LEI ORDINÁRIA Nº 1.698, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL.

FERNANDO TOMASELLI, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominado de **"CENTRO DE EVENTOS PREFEITO ALFREDO BERRI",** localizado na Rua Dom Pedro II, s/nº, Centro, neste município de Rio dos Cedros, anexo ao Complexo de Eventos.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio dos Cedros, 16 de Agosto de 2011.

FERNANDO TOMASELLI
Prefeito Municipal